



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 65.845,09 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais com nove centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na aprovação da análise técnica do Termo Aditivo necessário para a conclusão da obra de reforma e modernização do ginásio Dario de Almeida Neves (Ferrujão), conforme art. 7º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.150	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	600	R\$ 65.845,09
TOTAL R\$ 65.845,09					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.017	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	520	R\$ 1.890,12
2.007	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	495	R\$ 4.560,00
2.007	3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	0001	493	R\$ 803,30
2.008	3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	0001	570	R\$ 545,38
2.008	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	573	R\$ 1.766,87

2.008	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	571	R\$ 8.515,33
2.012	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	513	R\$ 4.740,42
2.012	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	518	R\$ 5.000,00
2.019	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	595	R\$ 5.000,00
2.020	3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas	0001	597	R\$ 661,54
2.043	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	537	R\$ 1.226,38
2.046	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	502	R\$ 31.095,75
TOTAL R\$ 65.845,09					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de fevereiro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração